

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.02/2016

Objeto: Contratação de empresa para terceirização de serviços de agentes de endemia e compra de materiais de consumo para possibilitar a execução das ações de vigilância e saúde referentes ao combate da dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme **Resolução SESA nº.600/2015 – Bloco Financeiro da Vigilância em Saúde BLVGS Piso fixo de Vigilância em Saúde PFVS**, que autoriza a contratação temporária de agentes para em 89 dias combater a Endemia ACE, com objetivo de desenvolver atividades no Município categorizado como infestado para o mosquito *Aedes Aegypti*.

Contratado: MARLENE IGNEZ HUBNER & CIA LTDA ME

CNPJ: 10.894.495/0001-01

Valor: R\$48.00,00

Contratado: MMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTRÇÃO LTDA

CNPJ: 07.182.467/0001-49

Valor: R\$5.960,60

Valor Total: R\$53.960,60

Prazo: 89 dias.

Fundamento Legal: Art. 24 Inciso IV da Lei 8666/93.

Imbituva/PR, 12 de janeiro de 2016.

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação Nº.01/2016**, para Contratação de 6 agentes de endemia para trabalhar no Junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Resolução SESA nº.600/2015 – Bloco Financeiro da Vigilância em Saúde BLVGS Piso fixo de Vigilância em Saúde PFVS**, que autoriza a contratação temporária de agentes para em 89 dias combater a Endemia ACE, com objetivo de desenvolver atividades no Município categorizado como infestado para o mosquito *Aedes Aegypti*.

Imbituva/PR, 13 de janeiro de 2016.

BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *